



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 2121
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA F.G. DONATTI EMPREENDIMENTOS EPP DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

A Presidente da Comissão, Sra. Sandra Fátima Palma, por ordem do Exmo. Prefeito Municipal, nos autos de Processo Administrativo nº 118/2023, instaurado através da Portaria nº 758/2023, **INTIMA**, pelo presente edital, a empresa F.G. DONATTI EMPREENDIMENTOS EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.197.906/0001-24; da decisão proferida referente à análise do recurso administrativo interposto, em cuja decisão restou assim decidida: (...) *Diante do exposto, recebo o recurso interposto e dele conheço, porque tempestivo; no mérito, nego-lhe provimento, assim, mantendo-se integralmente a decisão proferida em face da empresa F.G DONATTI EMPREENDIMENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.197.906/0001-24, que decidi pela aplicação das seguintes penalidade: (i) multa de 2% sobre o valor total dos contratos, que correspondente ao montante de R\$ 45.804,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos); (ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos; e (iii) responsabilização pessoal e patrimonial dos proprietários da empresa(...).*

Por fim, assinalamos que o procedimento administrativo encontra-se disponível para vista junto Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Peabiru (endereço acima indicado).

Peabiru, 25 de abril de 2024.

Sandra Palma
SANDRA FÁTIMA PALMA

Presidente da Comissão